



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO N° 1.355 DE 29 DE MAIO DE 2019.

Cria no âmbito da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento a Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo.

O Senhor Vereador Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo.

Art. 2º A Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo será constituída de forma pluripartidária por vereadores que a ela aderirem de forma voluntária, sendo no máximo dois representantes de cada bancada, cujos nomes deverão ser informados à Mesa Diretora no prazo de até sete dias após a aprovação do referido projeto.

Art. 3º A Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo estabelecerá relações em defesa da valorização do trabalho humano e estímulo à transformação de resíduos em insumos reciclados para novos ciclos produtivos.

Art. 4º Os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo serão coordenados por um presidente e um secretário que serão escolhidos mediante a aprovação da maioria dos seus membros.

Art. 5º As reuniões da Frente Parlamentar em Defesa da Coleta Seletiva Solidária do Lixo serão públicas, realizadas periodicamente nas datas e locais estabelecidos por seus membros.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 29 de maio de 2019.

Registre-se:

Vereador Maurício Bofill Del Fabro
Presidente

Vereador Antônio Zenoir Malgarejo Davila
1º Secretário